

FABIANE DE SOUZA
R SENO ANTONIO SCHOKAL 340
CANUDOS
93546-680 NOVO HAMBURGO RS

LOTE 06	Roteiro de Leitura NHABU070-00000125	Nº Medidor 4691573	Páginas 1/2	Data de Apresentação 11/02/2025	Leitura Próximo Mês 12/03/2025	Data de Vencimento 18/02/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial			Tipo de Fornecimento: Monofásico	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231	

FABIANE DE SOUZA
R SENO ANTONIO SCHOKAL, 340
CANUDOS NOVO HAMBURGO - RS
93546-680
CPF: *****.790-**

Código da Instalação

3091274555

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
10/02/2025	10/01/2025	31

Próxima leitura **12/03/2025**

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 107078976 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 10/02/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250202016440000162660001070789761064526551

Protocolo de autorização: 1432500007182103 -11.02.2025 às 01:49:30



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
FEV/2025	18/02/2025	R\$ 304,02

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,33 TE R\$ 4,04

Descrição da operação Nº 900904845692	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,02%	COFINS 4,71%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD FEV/25	kWh	308,0000	0,43521000	0,55620130	171,31	171,31	17,00	29,12	1,45	6,70	ICMS	283,41	17,00	48,18
Consumo - TE FEV/25	kWh	308,0000	0,28478000	0,36396104	112,10	112,10	17,00	19,06	0,95	4,38	PIS/PASEP	235,23	1,02	2,40
Juros de Mora JAN/25					0,97						COFINS	235,23	4,71	11,08
Multa por Atraso Pgto JAN/25					3,29						Consumo / kWh			
Atualização Monetária JAN/25					0,51						Consumo faturado			
Total Distribuidora					288,18						Nº dias			
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											FEV 25	308	31	
Contribuição Custeio IP-CIP FEV/25					15,84						JAN 25	212	29	
Total consolidado						304,02	283,41	48,18	2,40	11,08	DEZ 24	214	31	
						Reservado ao Fisco					NOV 24	188	31	
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						OUT 24	174	31
4691573	Energia Ativa-kWh	único	25693	26001	1,00	308						SET 24	186	32
												AGO 24	233	30
												JUL 24	199	29
												JUN 24	240	33
												MAI 24	176	30
												ABR 24	211	29
												MAR 24	427	32
												FEV 24	358	29
												Bandeiras Tarifárias		
												Verde	21 Dias	
												Verde	10 Dias	
												Taxa de Perdas %		

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
107078976 Série 0

CódDébAut-Banco
110000430939

Total a Pagar (R\$)
304,02

Data de Vencimento
18/02/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MAMAO E CIA LBL
MINIMERCADO VALVER LTDA
MINI MERCADO TUPANDI LTDA - ME

R BARTOLOMEU DE GUSMAO 3584 - CANUDOS
RUA SÃO JERONIMO , 499 - MAUA
R CARIOCA, 676 - MAUA

836400000037 040200863120 136711260010 100004309397



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

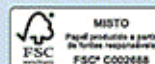
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____